

**O USO DO MODO INDICATIVO E MODO SUBJUNTIVO
NAS ORAÇÕES CONDICIONAIS EM LATIM**

Luís Carlos Lima Carpinetti (UFJF)
luclica@acessa.com

INTRODUÇÃO

Neste artigo, faremos uma breve apresentação do uso do modo indicativo e o uso do modo subjuntivo nas orações subordinadas e, particularmente, nas orações condicionais em suas diversas modalidades e situações. Este trabalho é resultante do projeto de pesquisa “A construção da irrealidade na argumentação de arengas judiciárias da latinidade clássica”¹². Desta forma, os exemplos e situações a serem apresentadas são colhidos nos levantados realizados, durante a temporada de pesquisa 2007-2008, nos textos pesquisados do *corpus* de análise então proposto para a referida temporada de pesquisa.

Toda vez que observamos uma oscilação entre o uso do indicativo e do subjuntivo, buscamos uma explicação para este uso, apoiando-nos no conteúdo da arenga judiciária em que ele aparece. Desta forma, torna-se evidente e palpável a diferenciação entre o indicativo e o subjuntivo, categorias onde costuma haver oscilação entre o real e o irreal, passando pelo potencial e as diversas expressões de desejo, dúvida, incerteza etc. Os textos pesquisados foram as arengas judiciárias de Cícero, a saber: *Pro Cn. Plancio*, *Pro Roscio Comoedo*, *Pro L. Flacco* (de Marco Túlio Cícero), *De Deo Socratis* e *De Platone et eius dogmate, Liber Primus e Liber Secundus* (de Lúcio Apuleio).

Tendo sido o ponto de partida do orientador a sua dificuldade em encontrar explicações satisfatórias para os assim chamados aspectos potencial e irreal nos manuais de latim, e algumas vezes também em gramáticas, nas quais encontramos exemplos retirados de seus contextos de origem, restava-nos sempre a sensação muitas ve-

¹² O autor deste artigo é também autor do referido projeto de pesquisa e atua como orientador das bolsistas de iniciação científica que se apresentam na mesma sessão de comunicações do XIII Congresso Nacional de Linguística e Filologia, de 24 a 28 de agosto de 2009, na UERJ, Rio de Janeiro.

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, N° 04

zes experimentada em sala de aula, em que o mestre sabe e tenta transmitir e o discípulo alcança imperfeitamente a experiência viva do texto, e, por esta razão, o discípulo se sentirá despreparado para reconhecer elementos estruturais importantes no seu trabalho de leitura e no trato direto com o texto. Isto se dá porque a lição da gramática não basta, a aula também é insuficiente, e o recurso ao dicionário para procurar insistentemente opções de tradução para determinada conjunção é semelhante com a imagem de quem soca em vão a cabeça na parede, tentando abri-la para nela introjetar esses elementos estruturais tão importantes na construção de um texto.

Assim, nas atividades diárias do projeto, classificamos e examinamos frase por frase dos textos que são propostos para a análise. Muitas vezes a recorrência das mesmas estruturas nos faz enxergar sua evidência, deitar abaixo falsas hipóteses, achar estruturas que as gramáticas não registram ou de que ainda não encontramos explicações para as mesmas na bibliografia de que dispomos, enfim, o projeto nos tem feito a nós, orientador e orientandas, aprender de verdade, a partir da experiência do texto e sentir como o uso do indicativo e do subjuntivo lança suas raízes para além do período composto em que se insere e constrói a complexa rede de sentidos que o texto das arengas judiciárias encerra.

Neste artigo, ao apresentarmos os exemplos, faremos um comentário, no sentido de avaliar o contexto em que determinado exemplo se insere. Assim estaremos mostrando o que aprendemos com o trabalho de pesquisa e esperamos poder transmitir o que desfrutamos de nosso labor intelectual.

O USO DO MODO INDICATIVO E MODO SUBJUNTIVO NAS ORAÇÕES CONDICIONAIS EM LATIM.

As orações condicionais indicam, de modo geral, uma condição e são introduzidas pela conjunção *si* “se”, nas frases afirmativas, *nisi* “se não”, nas negativas. As orações condicionais constroem-se com o verbo no modo indicativo ou subjuntivo e nelas é possível identificar o emprego do verbo no modo real, potencial, ou irreal. A oração condicional exprime primeiramente uma condição, como coisa real; em segundo lugar, uma hipótese; em terceiro lugar, uma

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, N° 04

condição que é contrária à realidade.

Diz Ernesto Faria em sua *Gramática Superior da Língua Latina*:

Quando a oração condicional exprime pura e simplesmente uma condição, e se julga esta condição como uma coisa real, devendo por isso ser cumprida, o verbo da oração principal irá para qualquer dos modos em que se constroem as orações independentes, principalmente para o indicativo (ou imperativo, e raramente para o subjuntivo volitivo ou optativo). (Faria, 1958, p. 434)

Assim, o exemplo a seguir, retirado de *De deo Socratis* (Acerca do deus de Sócrates), ilustra para nós o uso do indicativo e representa uma simples condição, como um dado real:

Igitur mirum, si Socrates, uir adprime perfectus et Apollinis quoque testimonio sapiens, hunc deum suum cognouit et coluit, / ac propterea eius custos prope dicam Lar contubernio familiaris / cuncta et arcenda arcuit / et praecauenda praecauit / et praemonenda praemonuit, / sicubi tamen interfertis sapientiae officii non consilio sed praesagio indigebat, ut ubi dubitatione clauderet, ibi diuinatione consisteret? (Apuleio, *De deo Socratis*, XVII)

Urge espantar-se, se Sócrates, homem perfeito entre todos, do qual até o próprio Apolo atestou a sabedoria, conheceu e venerou este deus seu, / e que, em compensação, seu guarda – direi quase seu Lar Familiar por causa da mesma tenda – afastou todos os obstáculos a afastar, / tomou todas as precauções a tomar / e deu antecipadamente todas as advertências a advertir, / se ele carecia, aliás, no cessar dos deveres da sabedoria, não de um conselho, mas de um presságio, / quando a hesitação o fazia claudicar, aí se apoiaria na adivinhação?

Quanto ao tempo empregado, tanto na condicional quanto na principal, depende do próprio sentido tanto de uma como de outra oração, não havendo, pois, nenhuma correlação gramatical de construção. Assim, o presente pode estar em correlação tanto com o presente, como com o passado ou o futuro:

Quod si ille suas proferet tabulas, proferet suas quoque Roscius.⁷
(Cícero, *Pro Roscio Comoedo*, 1)

Que se aquele produzir seus livros de anotações, Róscio também produzirá os seus.

O exemplo apresentado tem o verbo no futuro, e refere-se a um contexto de uma arena judiciária, o *Pro Roscio Comoedo* (Em favor do comediante Róscio), em que está em jogo os direitos de

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04

uma sociedade entre C. Fânio Quérea (no exemplo, tomado anaforicamente pelo pronome *ille*) e o comediante Róscio, sendo este o reclamado no tribunal, pelo fato de ter-se enriquecido após alguns anos com uma propriedade que se tornou produtiva, graças ao trabalho de Róscio, mas que outrora Fânio não demonstrou nenhum interesse pela propriedade. Empreendendo a defesa de Róscio, Cícero atribui a Róscio direito igual ao de Fânio, de apresentar seus livros de anotações.

Quando a oração condicional exprime unicamente uma possibilidade, o aspecto visado é o potencial, que expressa pelo presente do subjuntivo, uma concepção imaginária. Já o uso do imperfeito do subjuntivo, como tempo do passado, dá conta de uma condição que já se consumou.

Perfecte sapientem esse non posse dicit Plato, nisi ceteris ingenio praestet, artibus et prudentiae partibus absolutus atque iis iam tum a pueris inbutus, factis congruentibus et dictis aduetus, purgata et efficata animi uoluptate, eiectis ex animo hinc < ... > abstinentia atque patientia omnibusque doctrinis ex rerum scientia eloquentiaque uenientibus. (Apuleio, *De Platone et eius dogmate*, Liber secundus, XX)

Platão diz que o sábio perfeito não pode existir, a menos que exceda aos outros pelo talento, realizado nas artes e nos diferentes aspectos da sabedoria prática, imbuído deles desde a infância, exercitado nos atos e propósitos harmoniosos; < ele conhece > o prazer purificado e decantado da alma, daí cassados de sua alma, provenientes da ciência e da eloquência o recolhimento e a resistência e todos os conhecimentos.

A concepção de Platão de um homem sábio é imaginária, ideal, como é toda a sua filosofia e tudo quanto o Ocidente herdou deste autor. Na oração introduzida por *nisi*, esta conjunção vem seguida do subjuntivo *praestet* (exceder, estar à frente de). Ela constrói uma condicional na forma negativa que se anula com o advérbio *non* que a precede, redundando em uma oração de valor afirmativo, e expressa uma necessidade de atributos ideais e imaginários para o homem perfeito.

Vejamos essa oração condicional que Cícero constrói acerca de Fânio, o personagem de que falamos acima:

Quem ad modum, si Fannius Roscium fraudasse diceretur, utrumque ex utriusque persona ueri simile uideretur, et Fannium per malitiam fecisse et Roscium per imprudentiam deceptum esse... (Apuleio, *Pro Roscio Comoedo*, 21)

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, Nº 04

Deste modo, se Fânio fosse considerado o fraudador de Róscio, uma e outra coisa pareceria verossímil a partir do caráter de um e de outro: seja que Fânio agiu por maldade, seja que Róscio foi enganado por imprudência.

A oração condicional no imperfeito do subjuntivo traz à tona o fato que desencadeou a ação judicial envolvendo Fânio e Róscio, no caso a acusação de fraude contra Róscio, movida por Fânio. A suposição aduz a um fato irreversível no momento em que o advogado Cícero a constrói, servindo o arrolar dessa hipótese apenas para articular a defesa de seu cliente.

Quando a oração condicional exprime uma hipótese contrária à realidade (modo irreal), o verbo vai para o imperfeito ou mais-que-perfeito do subjuntivo, segundo a hipótese se refira ao presente ou ao passado.

Scripsisset ille, si non iussu huius expensum tulisset? (Cícero, *Pro Roscio Comoedo*, p. 2)

Aquele [Quérea] teria passado escritura do gasto, se o tivesse transferido sem ordem deste [Róscio]?

O futuro do pretérito composto aparece com sua correspondência em latim, que é o mais-que-perfeito do subjuntivo: veja-se, no exemplo, a forma *scripsisset*. Neste exemplo, tanto a hipótese construída pela oração condicional, quanto o fato aduzido na oração principal representam um movimento contrário à realidade, preso pelo aspecto de irreversibilidade do tempo passado, e serve, nesta arenga judiciária, para aumentar o crédito e a defensabilidade de Róscio junto a seus juízes.

É comum, como já se pode observar pelos exemplos apresentados, que a oração principal a que está ligada a condicional, tem geralmente o verbo no mesmo modo desta. Assim, se a condicional estiver no indicativo do modo real, a oração principal também, via de regra, estará no indicativo; se a condicional estiver no presente ou no perfeito do subjuntivo potencial, a principal construir-se-á no presente ou no perfeito do subjuntivo; enfim, se a condicional estiver no imperfeito ou mais-que-perfeito do subjuntivo, a oração principal virá igualmente no imperfeito ou mais-que-perfeito do subjuntivo (modo irreal). O modo do verbo ser empregado de acordo com o sentido da oração em que esteja: se exprime a realidade, será usado o

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, N° 04

indicativo; se uma hipótese, o presente ou o perfeito do subjuntivo; se uma hipótese contrária à realidade, o imperfeito ou o mais-que-perfeito do subjuntivo.

Nec temere multitudo conuertetur ad eiusmodi rerum publicarum status, **nisi qui optimis legibus et egregiis institutis fuerint educati, moderati erga ceteros, inter se congruentes** (Apuleio, *De Platone et eius dogmate*, Liber secundus, XXVII)

Mas não é de improviso que uma multidão adotarà uma ordem política desta ordem, salvo se tenham sido educados pelas melhores leis e instituições excelentes, comedidos em relação aos outros e em conformidade entre si.

A ordem política a que se refere o exemplo é, em suma, a vida harmoniosa em sociedade, em que “os cidadãos cercam de cuidados uns aos outros, defendem as magistraturas, afastam as intempestanças” (*Idem, ibidem*) etc. O uso do pretérito perfeito do subjuntivo traz-nos uma hipótese construída com a conjunção condicional negativa *nisi*, que anula seu significado negativo com a conjunção coordenativa também negativa, *nec*. O tempo expresso no pretérito perfeito implica em uma condição requerida como prévia para a boa convivência entre os cidadãos.

O presente trabalho é fruto de uma pesquisa ainda em andamento, portanto não traz um caráter conclusivo sobre o item escolhido como tema, as orações condicionais. Também, pela exiguidade de nosso tempo e espaço, preferimos nos deter em explicações sobre os exemplos que colhemos nos levantamentos dos textos, dentre os quais apenas alguns figuram aqui, não todos. Temos também que observar que as notas dos textos latinos seguem a numeração de texto que as edições francesas Belles-Lettres trazem e não nos preocupamos em referenciar as páginas respectivas, por ser essa numeração a que também figura na maioria das edições existentes hoje em dia.

BIBLIOGRAFIA

APULEIO, L. *Opuscules philosophiques*. Du dieu de Socrate, Platon et sa doctrine, Du monde, Fragments. Texte établi, traduit et commenté par Jean Beaujeu. Paris: Les Belles-Lettres, 2002.

CÍCERO, M. T. *Discours*. Tome I: Pour P. Quinctius, Pour Sex.

Cadernos do CNLF, Vol. XIII, N° 04

Roscius d'Amérie, Pour Q. Roscius le comédien. Texte établi et traduit par H. de la Ville de Mirmont. Paris: Lês Belles-Lettres, 1973.

———. *Discours*. Tome XII. Pour le poète Archias. Texte établi et traduit par Félix Gaffiot. Pour L. Flaccus. Texte établi et traduit par André Boulanger. Paris: Les Belles-Lettres, 1989.

———. *Discours*. Tome XVI – 2e partie. Pour Cn. Plancius. Pour M. Aemilius Scaurus. Texte établi et traduit par Pierre Grimal. Paris: Les Belles-Lettres, 1976.

De deo Socratis:

<http://www.thelatinlibrary.com/apuleius/apuleius.deosocratis.shtml>

De Platone et eius dogmate, Liber primus:

<http://www.thelatinlibrary.com/apuleius/apuleius.dog1.shtml>

De Platone et eius dogmate, Liber secundus:

<http://www.thelatinlibrary.com/apuleius/apuleius.dog2.shtml>

FARIA, E. *Gramática superior da língua latina*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1958.

LIPPARINI, G. *Sintaxe latina*. Tradução e adaptação Pe. Alípio R. Santiago de Oliveira. Petrópolis: Editora Vozes, 1961.

Pro Flacco: <http://www.thelatinlibrary.com/cicero/flacco.shtml>

Pro Plancio: <http://www.thelatinlibrary.com/cicero/flacco.shtml>

Pro Roscio Comoedo:

<http://www.thelatinlibrary.com/cicero/rosccom.shtml>

SARAIVA, F. R. dos Santos. *Novíssimo dicionário latino-português*. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1927-1976.